



GABINETE DO VEREADOR MARCO CASTILHOS

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO (CFEO)

PROJETO DE LEI Nº 117/2024

AUTORIA: Ver. Diego Afonso

EMENTA: “Dispõe sobre a criação do Programa de Fortalecimento da Saúde Mental e do Enfrentamento à Violência Psicológica entre Mulheres (Wollying), na cidade de Manaus e dá outras providências.”

PARECER

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 117/2024, de autoria do Vereador Diego Afonso, que visa a criação do Programa de Fortalecimento da Saúde Mental e do Enfrentamento à Violência Psicológica entre Mulheres (Wollying) na cidade de Manaus. O projeto propõe medidas de conscientização e apoio psicológico voltadas para a identificação, combate e prevenção da violência psicológica entre mulheres, conhecida como “Wollying”, que pode ocorrer no ambiente social, corporativo ou familiar.

Entre os objetivos do programa, destaca-se a promoção da conscientização, a realização de palestras e debates, a capacitação de educadores e gestores, e a orientação às mulheres sobre os efeitos prejudiciais dessa violência psicológica, como depressão, ansiedade e baixa autoestima.

Preliminarmente, cabe esclarecer que cabe a esta Comissão analisar tão-somente as questões pertinentes ao aspecto financeiro da propositura, opinando sobre a matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, nos termos do artigo 39, I, do Regimento Interno, senão, vejamos:

Art. 39. À Comissão de Finanças, Economia e Orçamento compete:

I – opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem em aumento ou redução da despesa pública, aspecto financeiro de qualquer propositura, processos de tomadas de contas, projetos de abertura de créditos adicionais oriundos do Executivo, representações do Tribunal de Contas, planos e programas de desenvolvimento local, e os referentes à abertura de créditos, pelo Executivo;

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O artigo 1º do projeto cria o Programa de Fortalecimento da Saúde Mental e do Enfrentamento à Violência Psicológica entre Mulheres, com o objetivo de combater práticas de violência psicológica entre mulheres, promovendo o equilíbrio emocional e a conscientização sobre os efeitos nocivos desse tipo de violência.

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo

Manaus - AM | 69029-120

Tel.: 3303-2929 www.cmm.am.gov.br





GABINETE DO VEREADOR MARCO CASTILHOS

O artigo 3º do projeto estabelece os objetivos do programa, como a realização de palestras, debates e capacitações em escolas, faculdades, órgãos públicos, empresas privadas e organizações da sociedade civil, além de orientar mulheres sobre os efeitos da violência psicológica e encaminhar vítimas para acompanhamento psicológico.

O artigo 4º prevê que as mulheres identificadas em situações de Wollying serão encaminhadas para atendimento psicológico, o que implica em custos com a contratação de profissionais especializados e espaços adequados para os atendimentos.

O artigo 5º determina que a implementação do programa ocorrerá com base nas dotações orçamentárias do município, com possibilidade de suplementação de recursos, caso necessário.

É fundamental que o Poder Executivo esclareça a origem dos recursos financeiros necessários para a implementação do programa e forneça uma estimativa de impacto orçamentário detalhada. Considerando que o projeto prevê a realização de várias ações educativas e psicológicas, como palestras, capacitações e atendimentos, há a necessidade de recursos financeiros que podem incluir a contratação de profissionais, compra de materiais e a infraestrutura necessária para a execução do programa.

3. CONCLUSÃO

Com base na análise financeira, este parecer conclui que o projeto não apresenta vícios de caráter financeiro, mas é necessário que o Poder Executivo forneça uma estimativa orçamentária detalhada e clareza sobre a origem dos recursos para garantir a efetiva implementação do programa.

Portanto, opinamos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 117/2024, com a recomendação de que o Poder Executivo apresente um planejamento orçamentário adequado, com estimativas de custos para as ações previstas, a fim de evitar comprometimento do orçamento municipal.

Manaus/AM, 19/03/2025

Marco Castilhos

Vereador – União Brasil

Relator

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo

Manaus - AM | 69029-120

Tel.: 3303-2929 www.cmm.am.gov.br

